



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**  
**GABINETE GERAL DO SECRETÁRIO - SESAPI-PI**

Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP  
64.018-900  
- <http://www.saude.pi.gov.br>

Ofício Nº: 1501/2021/SESAPI-PI/GAB      Teresina/PI, 02 de junho de 2021

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Omar Aziz  
Presidente da CPI Pandemia  
Senado Federal – COCETI  
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo  
CEP: 70165-900 – Brasília – DF  
Email: [sec.cpipandemia@senado.leg.br](mailto:sec.cpipandemia@senado.leg.br)

**Ref.: Resposta ao Ofício nº 888/2021 – Requerimento CPIPANDEMIA nº 450/2021**

Senhor Senador Omar Aziz,

Em atenção ao Ofício nº 888/2021, o qual encaminha o Requerimento nº 450/2021, de autoria do Senador Eduardo Girão, que solicita informações de todas as secretarias de saúde dos Estados e das Capitais, para que enviem a Digna Comissão a quantidade de leitos das respectivas Unidades de Tratamento Intensivo dos Hospitais Públicos Estaduais, Municipais e Conveniados nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, bem como o percentual de ocupação.

Ocorre que, o objeto da demanda do presente Ofício já está sendo atendido no Ofício nº 621/2021, o qual encaminhou o Requerimento nº: 395/2021, também da autoria do Senador Eduardo Girão, vejamos:

Conforme a TABELA - LEVANTAMENTO DE LEITOS DE UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO - UTI - CONVENCIONAL E COVID-19 (ANEXO) EXISTENTES EM HOSPITAIS DE GERENCIAMENTO ESTADUAL (**Unidades Hospitalares ligadas a Administração/Gerenciamento do Governo do Estado**), observa-se que na competência referente a dezembro/2018, existiam 126 UTI's e em dezembro/2019 observa-se a existência de 140 UTI's.

No ano de 2020, houve ampliação da oferta de UTI nas Unidades Hospitalares de Gerenciamento Estadual especialmente para Assistência à COVID-19, devido à pandemia que assolou o mundo inteiro.

Assim, na competência de dezembro/20 constavam 354 leitos de UTI existentes nos Hospitais de Gerenciamento Estadual no Piauí (COVID e não COVID).

Informa ainda que em 2020 a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí fez a locação de Leitos de UTI COVID-19 juntamente à Rede PRIVADA (Hospital PRONTOMED, CNES 2819899), de forma a complementar a oferta de leitos durante os meses de maio/20 a agosto/20.

O quantitativo de leitos locados na rede privada variou nesse período conforme o aumento da necessidade de internação em Leitos de UTI COVID, chegando ao número máximo de 30 Leitos de UTI COVID no Hospital da Prontomed.

Em 2021 (competência abril/21) constavam 412 leitos de UTI nos Hospitais de Gerenciamento Estadual (COVID e não COVID).

Observa-se o aumento progressivo de leitos de UTI nos anos de 2018 a 2021 na rede de hospitais ligados ao Gerenciamento do Governo do Estado do Piauí.

Assim, encaminha-se Planilha, em anexo, com as Taxas de Ocupação das UTI's de Gerenciamento Estadual e locadas pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, referentes ao período solicitado.

Ressalta-se que no ano de 2020 e 2021 constam nas tabelas as taxas de ocupação das UTI's convencionais (não-covid) e UTI's exclusivas para assistência COVID-19.

Desta forma, podemos concluir que o Requerimento nº: 450/2021 já fora prontamente atendido.

Ao tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários, renovamos expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**Florentino Alves Veras Neto**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Matr.0338871-9, Secretário de Estado da Saúde**, em 02/06/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1680868** e o código CRC **16EC6F4C**.